



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

↔ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ↔  
GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

APROVADO MAIORIA  
UNANIMIDADE  
Sala Sessões 01/07/24  
FRESCENTE

Requerimento nº 40 / 2024

Senhor Presidente,

Considerando a reclamação de pacientes que aguardam por exames de média complexidade como ultrassons, tomografias, ressonâncias e etc...;

Considerando que a Diretoria de Saúde tem o poder/dever de subsidiar exames de média complexidade quando o estado por algum motivo deixa de atender as necessidades da população, e possui dotação orçamentária para licitar tais exames;

*Ante o exposto,*

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º da Lei Orgânica do Município inciso XI (...), que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria de Saúde forneça as informações do segue, respondendo item por item, cada pergunta individualmente com coerência e transparência dos fatos, visto que em respostas a requerimentos anteriores as respostas foram evasivas e incompletas, o que além de dificultar o andamento dos trabalhos desta Casa de Leis é incorre em crime de responsabilidade conforme o inciso supracitado:

- 1 – Qual o motivo da demora para a realização dos Exames de Média Complexidade no Município de Bariri?
- 2 – Enviar planilha contendo os exames de média complexidade ofertados pelo Estado e os que são licitados pelo município?
- 3 – Enviar planilha com a quantia de demanda reprimida dos Exames de Média Complexidade contendo o nome do exame e a quantidade de pacientes que aguardam e desde qual data?
- 4 – Qual será a contrapartida da Diretoria de Saúde para que o direito à saúde que é garantido pela Constituição seja cumprido?

Sala das sessões, 01 de julho de 2024

  
Myrella Soares da Silva  
Vereadora

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
27 JUN 2024  
PROTOCOLO  
Nº 367